

Campo Bom, 15 de maio de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORA VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos para deliberação dos Nobres Pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/18 de 15 de maio de 2018, que determina a realização de Sessão do Poder Legislativo, nas dependências da Associação de Moradores do Bairro METZLER a ser realizada na data de 04 de junho, às 19 horas.

O objetivo da realização da Sessão nas dependências da Associação de Moradores do Bairro METZLER, decorre da impossibilidade da realização no Bairro Operária, nesta data, o que sugerimos a antecipação para o Bairro METZLER.

Pelo exposto, solicitamos o apoio e aprovação dos nobres pares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018.

Aproveitando o ensejo para reiteramos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

A MESA DIRETIVA:

VICTOR FERNANDO SOUZA
Presidente

PAULO CESAR LIMA TIGRE
Vice - Presidente

JOÃO PAULO BERKEMBROCK
1º Secretário

TIAGO SOUZA DA SILVA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/18 PL, DE 15 DE MAIO DE 2018

“Transfere o local da Sessão Legislativa do dia 04 de Junho de 2018, do Plenário da Casa Legislativa para as dependências da Associação de Moradores do Bairro METZLER, com início às 19 horas.”

Art. 1º A Sessão Legislativa do dia 04 de junho de 2018, será realizada nas dependências da Associação de Moradores do Bairro METZLER, às 19 horas.

Art. 2º Revogam – se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 03/18.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE MAIO DE 2018.

A MESA DIRETIVA:

VICTOR FERNANDO SOUZA
Presidente

PAULO CESAR LIMA TIGRE
Vice - Presidente

JOÃO PAULO BERKEMBROCK
1º Secretário

TIAGO SOUZA DA SILVA
2º Secretário